

## EDITAL 6/18

Renato Sérgio Paulo Figueira, administrador delegado da VRSA - Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA no exercício de delegação de poderes, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 11.º n.º 4 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual (CE), aplicável por força da remissão operada pelo artigo 62.º n.º 4 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (RJRU), faz saber que

Foi por esta sociedade aprovada, a 21 de maio do ano corrente, a emissão de uma resolução para a promoção da venda forçada nos termos do disposto no supracitado artigo 62.º do RJRU, quanto ao imóvel a seguir identificado:

- Prédio urbano sito na Rua António Capa n.ºs 15 17 e 19, Rua Conselheiro Frederico Ramirez n.ºs 27, 29 e 31 e Rua Dr. Sousa Martins n.ºs 88, 90, 92, 94 e 96, registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Real de Santo António sob o número 1937/19960531, inscrito na matriz sob o número 3145, ambos no concelho e freguesia de Vila Real de Santo António, composto por edifício de rés do chão, primeiro andar e sótão, com quintal, com a área bruta privativa de 390 m2, doravante designado como "Imóvel".

À data da emissão da resolução acima identificada, da análise aos documentos oficiais do imóvel (descrição da Conservatória do Registo Predial e caderneta matricial) resulta encontrarem-se registados os seguintes titulares e respetivas moradas:

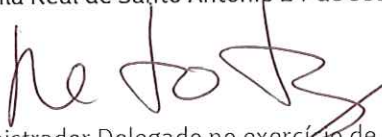
- i. Maria Ema Azevedo dos Santos Gonçalves, com morada na Rua 7 Lote 4, em Monte Gordo, proprietária na proporção de 1/3;
- ii. Cabeça de casal da herança de Cesaltina Rosa Silva Martinho, com morada na Avenida dos Bombeiros Portugueses, n.º 34, 2.º Dto, Urbanização Horta das Laranjeiras, em Vila Real de Santo António, proprietária na proporção de 2/3, sendo que esta herança integra os seguintes herdeiros de acordo com a informação constante na descrição da Conservatória do Registo Predial:
  - a) Maria João Silva Martinho, com morada na Rua Conselheiro Frederico Ramires, n.º 26, em Vila Real de Santo António;
  - b) Rosália Maria Silva Martinho Martinho, com morada na Avenida dos Bombeiros Portugueses, n.º 34, 2.º Dto, em Vila Real de Santo António.

De acordo com avaliação efetuada por perito acreditado nas listas oficiais, foi estipulado como preço base de venda em hasta pública do imóvel o valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).

Nos termos do artigo 11.º n.º 5 do CE, aplicável por força da remissão operada pelo artigo 62.º n.º 5 do RJRU, faz-se ainda saber que os proprietários e demais interessados têm o prazo de 30 dias a contar da última publicação do presente edital nos jornais para dizerem o que se lhes oferecer sobre o valor base aqui referido, podendo apresentar contraproposta fundamentada em relatório elaborado por perito da sua escolha, ou, apenas quanto aos proprietários, para, no mesmo prazo, alienar o imóvel em questão a terceiro, de acordo com o procedimento estipulado nos números 6 e seguintes do artigo 62.º do RJRU.

Para constar e para os devidos efeitos da prossecução do procedimento de venda forçada se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado na Página Eletrónica da VRSA - Sociedade de Gestão Urbana E.M. SA em [www.vrsa-sgu.pt/](http://www.vrsa-sgu.pt/), e é objeto de publicação em dois números seguidos de jornal regional editado na área do Município, assim como em jornal de âmbito nacional.

Vila Real de Santo António 24 de setembro de 2018

  
VRSA, Sociedade de Gestão Urbana, EM S.A.  
A Administração  
O Administrador Delegado no exercício de delegação de poderes

Renato Sérgio Paulo Figueira